Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº943/2016 São Luís, 19 de outubro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6015/2016,

R E S O L V E

1 - Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1/2 (meia) diárias ao Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, matrícula nº 30816969, Titular da VT de Bacabal, ora auxiliando na Presidência deste TRT, para viajar à cidade de Bacabal/MA para, no dia 20/10/2016 participar de reunião com o Prefeito da cidade de Bacabal com o objetivo de tratar de assuntos relacionados à Vara do Trabalho localizada naquela cidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a diária para o dia 20/10/2016, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste TRT.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 19/10/2016 14:47:26 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B0041A2DCE.84F91EE842.0786DEE169.585660E76E